



Estado do Rio Grande do Sul

***Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar***

Secretaria de Administração.

---

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

**PORTARIA 216/2025/SA de 15-07-2025**

**Danésio Teixeira de Medeiros**, Secretário da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts. 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

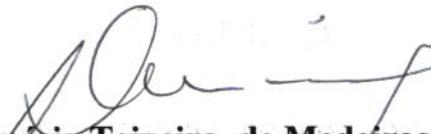
**RESOLVE:**

Conceder férias regulamentares ao servidor **Darci Gelocho**, operado de máquinas, matrícula n° 482, lotado na Secretaria de Obras:

**Período aquisitivo:** 02.02.2024 a 01.02.2025

**Período concessivo:** 14.07.2025 a 18.07.2025(05dias). O terço foi pago no primeiro período, portaria 142/2025.

Dilermando de Aguiar, ao 15 (quinze) dia do mês de julho, do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.